



ESCOLA DE
MEDICINA



**HOSPITAL
SÃO LUCAS
DA PUCRS**

**RESIDÊNCIA MÉDICA 2022
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
MANUAL DO CANDIDATO**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
ESCOLA DE MEDICINA - HOSPITAL SÃO LUCAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Processo seletivo complementar para seleção de Médicos Residentes para o ano de 2022.

Manual do Candidato

Este Manual tem o objetivo de informar e orientar os candidatos do processo seletivo complementar para preenchimento de vagas para o ano de 2022 para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno desta Instituição. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual. **O conhecimento das normas expressas neste Manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos ao Concurso de Residência Médica do HSL- PUCRS. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para eximir-se de qualquer responsabilidade. Por isso, recomendamos que você LEIA COM TODA A ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS SEGUINTEs.**

Poderão se candidatar a este Concurso somente médicos formados em IES do Brasil ou aqueles com REVALIDA. Para programas de Especialidades Clínicas ou com pré-requisitos específicos I e II (itens 1.2 a 1.6), os candidatos somente terão a matrícula efetivada mediante comprovação de Residência Médica reconhecida pela CNRM.

ATENÇÃO:

**A prova escrita será realizada no dia 17/02/2022 às 11h, no
Prédio 60 da Escola de Medicina da PUCRS
(Hospital São Lucas da PUCRS)**

1. PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1 ACESSO DIRETO

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Infectologia	3 anos	1
Medicina de Emergência	3 anos	3
Medicina Física e Reabilitação	3 anos	1
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	1

1.2 ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito 2 anos em Cirurgia Geral, Área Básica ou Ginecologia e Obstetrícia em programa credenciado pela CNRM Mastologia	2 anos	1

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 2 anos em Nefrologia, em programa credenciado pela CNRM Transplante Renal Clínico	1 ano	1

2. INSCRIÇÕES

Período: 15 e 16 de fevereiro de 2022.

Confirmar o Programa de Residência Médica (PRM) escolhido no momento da inscrição.

2.1 Procedimentos para realizar a inscrição

Preenchimento da ficha de inscrição, somente PESSOALMENTE ou por PROCURAÇÃO, do dia 15/02/2022 a 16/02/2022.

Local: COREME- Escola de Medicina PUCRS Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000 no horário das 8h às 17h30.

Pagamento da inscrição será feita no mesmo momento, em espécie, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.2 Isenção da Taxa de Inscrição

NÃO SERÁ ACEITA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU CORREIO.

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar no dia **16 de fevereiro de 2022 a isenção da taxa de inscrição.**

Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

2.2.1 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé



pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.2 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

2.3 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 fases, sendo elas: (1) Prova escrita (2) Análise Curricular.

1º FASE: PROVA ESCRITA (peso 10)

2.3.1 Para ACESSO DIRETO:

Prova Objetiva com 20 questões – Serão distribuídas nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Medicina da Família e Comunidade, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso.

Duração de prova: 1h30.

2.3.3 Para PRÉ-REQUISITO ESPECÍFICO:

Prova Objetiva com 10 questões – Serão distribuídas na área de conhecimentos específico do pré-requisito, Bioética e Epidemiologia. Todas as questões serão de igual peso.

Duração de prova: 1 hora.

3. REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Os candidatos deverão apresentar-se às **10h do dia 17/02/2022, na Escola de Medicina, no Hospital São Lucas da PUCRS, Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60** (dirigindo-se diretamente as salas onde serão realizadas as provas, as informações detalhadas dos locais serão divulgadas no site no dia 16/02/2022. O candidato(a) obrigatoriamente deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, com foto (não será aceita fotocópia) e CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta).

O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver **sem máscara**, usando fones de ouvido, boné ou chapéu de qualquer espécie.

Não haverá no local da prova qualquer forma de guarda pertences pessoais dos candidatos. Desta forma, a Universidade não se responsabiliza por qualquer tipo de perda de pertences dos candidatos. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer equipamento e/ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

Não será permitido o consumo de alimentos dentro da sala de prova, o candidato que desejar, deverá retirar-se da sala para o consumo; ingestão de água será permitida, desde que o recipiente esteja sem rótulo.

3.2 A Comissão de Prova da PUCRS estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas, dispositivos eletrônicos ou qualquer forma de consulta.

3.3 O candidato deverá entregar todo material de prova ao final da mesma.

3.4 O candidato deverá acertar no mínimo 50% da prova escrita para ser classificado.

3.5 Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita impossibilitarão os candidatos de realizar a prova, implicando na desclassificação do candidato.

3.6 Bibliografias referente a este processo seletivo poderão ser consultadas nos anexos I – **Acesso Direto** II – **Especialidade Clínica e Pré-requisitos**.

3.7 O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

3.8 Bibliografias referentes à prova poderão ser consultadas no final deste edital.

3.8 O gabarito das respectivas questões será disponibilizado na página da Escola de Medicina <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica> a partir das 16h do dia 17/02/2022.

3.10.1 Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente na Av. Ipiranga, 6691 – Prédio 60 – Sala 317 | Porto Alegre, RS – Brasil, fundamentados exclusivamente na bibliografia deste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente. Será aceito apenas um recurso por questão, **no dia 18/02/2022, das 8h às 10h**. Não serão recebidos recursos por e-mail, fax ou pelo correio.



3.10.2 Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada e/ou ocorrer troca de gabarito, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos presentes nesta etapa.

4.2 SEGUNDA FASE

ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

Não serão aceitos currículos impressos ou enviados pelos correios, o **currículo deverá ser ENVIADO NO FORMATO EM PDF** no período de 16 e 17/02/2022 **das 8h às 16h, POR E-MAIL, para o endereço eletrônico: coreme@pucrs.br** indicando, obrigatoriamente, no assunto, a palavra Currículo com o nome do programa/especialidade e nome completo.

Uma vez enviado, não será PERMITIDO enviar documentos por e-mail para serem anexados ao currículo.

O currículo deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser organizado e formatado respeitando a sequência descrita nos modelos apresentados nos Anexos I e II. O PDF deverá ser enviado com a cópia dos Anexos I e II, devidamente preenchidos (pontuação do candidato) e enviado na primeira página do currículo.

SOMENTE será considerado para a análise da Banca Examinadora o currículo que for entregue conforme as instruções acima.

Não serão consideradas quaisquer atividades curriculares em benefício do candidato após a data 15/02/2022.



Para candidatos a Acesso Direto: (ANEXO I)

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acrescentados do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

Para candidatos as Especialidades com pré-requisitos e Especialidades com pré-requisito específico: (ANEXO II)

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações acrescentados do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

O currículo enviado à COREME não será avaliado pela banca examinadora se o candidato não possuir seu *CL* disponível na plataforma *Lattes*.



O candidato que **não** cumprir as determinações da SEGUNDA FASE do Concurso, será automaticamente desclassificado.

Recursos referentes ao resultado da **SEGUNDA FASE**, deverão ser entregues presencialmente na COREME, por escrito e fundamentados, com argumentação lógica e consistente, no dia 22/02/2022, das 08h às 12h. Não serão recebidos recursos por telefone e-mail ou pelo correio.

A relação final, após avaliação dos recursos, com os candidatos aprovados no processo seletivo (FASE 1 e FASE 2) deverá ser divulgada no dia 22/02/2022, após as 18h.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

Critérios de Desempate: Em caso de empate ao final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina. Caso ainda persista o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

Atenção: A troca de opção de PRMs, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

5. MATRÍCULAS

5.1. Os **candidatos selecionados terão o dia 23/02/2022** no horário das **08h às 17h30** para efetuarem suas matrículas na - COREME-PUCRS COREME- Escola de Medicina PUCRS Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | Porto Alegre, RS – Brasil RS. O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir do dia 24/02/2022, por telefone ou por e-mail, tendo até 24h para confirmar sua matrícula.

5.2. Para a matrícula final no respectivo PRM, após todas as fases do processo de seleção, o candidato classificado deverá comparecer com a CÓPIA dos documentos abaixo relacionados bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), sem os quais todo seu processo será susgado.

- Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
- Cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira do CREMERS ¹;
- Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.
- Uma foto 3x4 (recente);
- Cópia do Comprovante de registro no INSS como contribuinte autônomo ou Cópia do PIS/PASEP. Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.
- Cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos.
- **Para especialidades com pré-requisito:** Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 28-03-2018. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

¹ Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a carteirinha do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

5.3. O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

5.4. Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

ATENÇÃO

MÉDICOS BRASILEIROS COM CURSO MÉDICO NO EXTERIOR: além dos documentos acima, cópia do diploma revalidado por Universidade brasileira credenciada para tal.

5.5. As matrículas dos **candidatos supletivos** serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais, até 14/03/2022 às 12 horas independentemente do preenchimento total das vagas oferecidas nos PRMs.

6. Outras orientações

6.1. Candidatos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2022, após matrícula, deverão comparecer à COREME para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2022. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2023 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC.

6.2. Não serão fornecidas informações adicionais por telefone. Dúvidas poderão ser encaminhadas via e-mail: coreme@pucrs.br.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO DIRETO:

- FLETCHER, R. H.; Fletcher, S. W; Fletcher, G.S. epidemiologia clínica: elementos essenciais. 5. Ed. Porto alegre: Artmed, 2014.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009
- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Ed. Atheneu. 2015.
- BARASH P.G.; CULLEN B.F.; STOELTING R. K.; CAHALAN M.; STOCK C.; ORTEGA R.; SHARAR S.R.

Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

- KLIEGMAN. R. M.; BLUM. NJ; SAHAH.S; TASKER.R; WILSON.K; ST GEME J.W III; BEHRMAN.R. NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS, TWENTY-FIRST EDITION ISBN: 978-0-323-52950-1 IE ISBN: 978-0-323-56890-6 Copyright © 2020 Elsevier Inc.
- LEVIN W.; et al. Diagnóstico e Tratamento. PEDIATRIA. 22ª edição. Ed. ARTMED. 2015.
- DECHERNEY; NATHAN Alan H.; NATHAN Lauren.; ROMAN Neri.; CURRENT Ashley S.; Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology. 11 th edition LANGE.
-
- BEREK, Jonathan S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 16ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2020.
- ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 4ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2019.
- MONTENEGRO, C, A. B; REZENDE, J. Rezende - Obstetrícia Fundamental - 14ª Ed. Guanabara Koogan. 2018.
- GOLDMAN; Lee MD and SCHAFER; Andrew I. MD. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.
- TOWNSEND C. M. et la. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2019.
- DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 15 th edition. Ed. LANGE. 2020.
- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Ed. Atheneu. 2015.
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2019
- LONGO Dan L.; et al. Harrison Internal Medicine. 18ª Edição. 2012;
- Kaplan & Sadock. Compêndio de Psiquiatria, 11ª ed. Editora Artmed.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. ARTMED Editora Ltda 2019.
- https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/parecer_cfm_42_2016.pdf
- http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/cem_e_cpep.pdf

TRANSPLANTE RENAL CLÍNICO

- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.
- LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18º Edição – 2012.
- NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013.
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.
- BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4º Edição, Artmed
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

MASTOLOGIA

- JAY R. HARRIS MARC E LIPPMAN, MONICA MORROW E C. KENT OSBORNE. DOENÇAS DA MAMA, 5a edição - 2016 FRASSON A; NOVITA G; MILLEN E; ZERWES F. Doenças da mama: guia de bolso baseado em evidências. São Paulo, Atheneu 2017.
- BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4º Edição, Artmed
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ACESSO DIRETO
NOME: _____ **PRM:** _____

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Participação em Monitorias concursadas	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Bolsa IC na graduação	0,20 cada (máx. 04)	0,80	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 07)	0,70	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Especialização em área medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,3	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: - Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional	- inglês: 0,50 - outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)			

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

NOME: _____ PRM: _____

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Bolsa IC na graduação	0,20 cada (máx. 04)	0,80	
Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional na área da acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área da acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área da acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) na área da acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: – Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU – Exame de reconhecimento internacional	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)			

CONCURSO COMPLEMENTAR MÉDICOS RESIDENTES 2022

DATA	EVENTO
14/02/2022	PUBLICAÇÃO EDITAL
15/02 e 16/02/2022	INSCRIÇÕES NA COREME
15/02/2022	PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MATRÍCULA
16/02 e 17/02/2021	ENTREGA DE CURRÍCULOS por E-mail em PDF das 8h às 14h.
16/02/2022	RESPOSTAS PEDIDO ISENÇÃO
16/02/2022	RECEBIMENTO LAUDO MÉDICO PARA ACESSIBILIDADE
16/02/2022	LISTA INSCRITOS e LOCAL PROVA NO SITE
17/02/2022	PROVA E GABARITO
18/02/2022	RECURSOS PROVA ESCRITA 8h às 10h
18/02/2022	RESULTADO APÓS RECURSOS e RELAÇÃO DE APROVADOS
21/02/2022	RESULTADO ANÁLISE CURRÍCULAR
22/02/2022	RECURSOS ANÁLISE CURRÍCULAR
22/02/2022	RELAÇÃO DE APROVADOS (18h)
23 /02/2022	MATRÍCULAS
24/02/2022	CHAMADA SUPLENTE
02/03/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Breigeiron
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Escola de Medicina da PUCRS - Hospital São Lucas da PUCRS